

PORTARIA Nº 121/2021

(Publicado no DOC TCE-MT de 8.7.2021)

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fulcro no inciso XXII do artigo 21 da Resolução nº 14/2007,

RESOLVE:

RETIFICAR a **Portaria nº 109**, de 29.6.2021, publicada no Diário Oficial de Contas de 30.6.2021, para **DESIGNAR** o servidor efetivo **LUIZ OTÁVIO ESTEVES DE CAMARGO**, ocupante do cargo de Auditor Público Externo, Classe “D”, Referência 2, para responder pelo cargo em comissão de Secretário de Controle Externo de Saúde e Meio Ambiente, Nível TCDGA-1, deste Tribunal, durante o impedimento do titular, Marcelo Takao Tanaka, em gozo de férias regulamentares, no período de 12.7.2021 a 26.7.2021, sem acréscimo financeiro, nos termos da Portaria Interna nº 43, de 14.04.2008.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 7 de julho de 2021.

Conselheiro **GUILHERME ANTONIO MALUF**
Presidente